



**PLANO DE ENSINO**

CURSO: **DIREITO**

DISCIPLINA: **DIREITO ADMINISTRATIVO II**

ANO LETIVO: **2018**

SEMESTRE: **1º**

PERÍODO: **3º**

TURMA: **NOTURNO**

CÓDIGO: DIR31159

CARGA HORÁRIA: **80**

CRÉDITOS: **4**

PROFESSOR: Me. MARCOS GEROMINI FAGUNDES

**OBJETIVO GERAL**

Analisar os aspectos mais relevantes do Direito Administrativo e sua real utilização no exercício das carreiras jurídicas.

**OBJETOS ESPECÍFICOS**

Instrumentalizar os acadêmicos, oportunizando-lhes informações necessárias ao aprofundamento de referenciais teóricos aplicados ao campo do Direito Administrativo, visando, sobretudo, o despertar de uma consciência jurídica afinada com os métodos e práticas administrativas. Estimular a pesquisa jurídica, através da leitura, análise e comparação do posicionamento dos autores brasileiros, visando, além da assimilação dos termos técnicos, um nível de conhecimento que possibilite interpretar as leis, a doutrina e a jurisprudência, com coerência e precisão, ao aplicar o Direito Administrativo aos casos concretos.

**EMENTA**

Responsabilidade Patrimonial Extracontratual do Estado. Licitação. Contratos Administrativos. Direito Processual Administrativo: Conceito, Histórico, Possibilidades. Processos Administrativos em Espécie. Perspectivas do Direito Administrativo. Intervenção do Estado na propriedade. Bens Públicos. Controle da Administração.

**COMPETÊNCIA**

Preparar o aluno para o exercício das suas atividades profissionais, proporcionando o entendimento do direito enquanto objeto do estudo acadêmico/científico.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Responsabilidade civil do Estado: Fundamentos. Evolução. Previsão constitucional. Teorias. Reparação do dano. Causas excludentes e atenuantes.
2. Controle da administração Pública: Conceito. Classificação. Formas. Controle legislativo. Controle judicial: mandado de segurança, ação popular, habeas data, ação civil pública, mandado de injunção e ação de improbidade administrativa.
3. Licitação: Conceito. Finalidade. Princípios. Tipos. Modalidades. Dispensa e inexigibilidade.
4. Contrato administrativo: Conceito. Características. Garantias. Cláusulas exorbitantes. Alteração. Equilíbrio econômico-financeiro. Formas de extinção. Convênio e consórcio públicos.
5. Processo Administrativo: Conceito. Finalidade. Princípios aplicáveis. Desenvolvimento. Fases. Julgamento. Impugnações.
6. Intervenção do Estado na propriedade: Fundamentos: supremacia do interesse público e função social da propriedade. Modalidades: desapropriação, limitação administrativa, servidão administrativa, ocupação temporária, requisição administrativa, tombamento, e edificação ou parcelamento compulsório.
7. Bens Públicos: Conceito e classificação. Destinação. Afetação e desafetação. Regime jurídico: inalienabilidade, impenhorabilidade e imprescritibilidade. Formas de aquisição. Formas de alienação. Formas de utilização.
8. Serviços Públicos: Conceito. Princípios aplicáveis. Formas de prestação. Classificação.

**RECURSOS METODOLÓGICOS**

**Metodologia de Ensino:**

**AVALIAÇÕES**

O método avaliativo será por meio de:

- Aulas Expositivas;
- Material xerocado e/ou apostilado;
- Pesquisas bibliográficas;
- Exercícios práticos;
- Atividades de Análises sob a ótica dos modelos teóricos;

Serão aplicadas duas avaliações, sendo a primeira (P1) com o conteúdo ministrado até a sua data, e a segunda (P2) de todo o conteúdo do semestre.

#### **Das Notas e dos Critérios de Aprovação:**

Cada avaliação valerá entre 0 a 100 pontos.

A Média Final (MF) será obtida pela fórmula  $P1 + P2 / 2 = \text{Média Final}$

A Média Final para aprovação é 60 (sessenta) inteiros.

Quem não atingir a Média Final necessária, poderá se submeter a substituição final (repositiva), a qual substituirá uma das duas avaliações (P1 ou P2).

Diante das hipóteses legais, haverá 2ª chamada, caso o acadêmico não possa comparecer para se submeter à avaliação na data fixada. O acadêmico deverá requerer a 2ª Chamada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da avaliação, junto ao protocolo do NUCS, anexando os documentos que justificam o amparo legal ou motivo de força maior. Não será aplicada 2ª Chamada de Prova Repositiva.

#### **Frequência:**

Tendo em vista o que dispõe a legislação educacional específica, a frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas previstas para a disciplina.

#### **Previsão de datas para as Provas:**

As avaliações do semestre, ficam, provisoriamente, agendadas para os dias:

1ª Avaliação (P1): **28/04/2018**

2ª Avaliação (P2): **23/06/2018**

2ª chamada: **30/06/2018**

Repositiva: **07/07/2018**

As datas, acima constantes, poderão vir a ser alteradas, em razão de melhor adequação aos componentes curriculares da disciplina, sendo comunicado com antecedência aos alunos.

As provas terão a duração equivalente a dois tempos de aula.

**Observação:** Em conformidade com a Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, (DOU de 13/12/2004, Seção 1, p. 34), os Cursos de Graduação poderão ofertar até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso através de atividades semipresenciais, os quais serão ministrados, nesta modalidade nas datas a serem designadas previamente aos acadêmicos, cujo material e/ou atividades, serão encaminhadas via e-mail da turma.

#### **BIBLIOGRAFIA básica**

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.

CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. Salvador: Juspodivm.

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado. São Paulo: Método

#### **Complementar**

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros.

FREITAS, Juarez. O Controle dos Atos Administrativos e os Princípios Fundamentais. São Paulo: Malheiros.

**Porto Velho, 20 de fevereiro de 2018.**

**Profª. Me. Marcos Geromini Fagundes**

Professor

**APROVADO EM:** ...../...../.....

**Prof. Maria Eugenia de Oliveira Silva**

CHEFE DE DEPARTAMENTO